

DELTA CONSTRUÇÕES S/A.
Belém, 26 de setembro de 2008.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L - SETRAN
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÃÃO NÃ. 005/2008
ÃÃ, -ÃÃ DTA
ProcessoNº: 2008/338002
Partes: **SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / CRAP LTDA – CNPJ: 63.878.946/0001-75**
Objeto: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DECONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO DE PORTEL-PA.
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 086/2008**
Valor: **R\$- 148.850,00**
Prazo:150 **(cento e cinquenta) dias corridos.**
Vigência:**29/09/2008 a 26/02/2009**
Data: **29/09/2008**
Ordenador: **VALDIR GANZER** - Secretário de Estado de Transportes
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÃÃO NÃ. 004/2008
ÃÃ, -ÃÃ DTA
ProcessoNº: 2008/337959
Partes: **SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOSLTDA – CNPJ: 07.628.737/0001-00**
Objeto: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DECONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO DE ANAJÁS-PA.
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 085/2008**
Valor: **R\$- 148.334,89**
Prazo:150 **(cento e cinquenta) dias corridos.**
Vigência:**24/09/2008 a 21/02/2009**
Data: **24/09/2008**
Ordenador: **VALDIR GANZER** - **Secretáriode Estado de Transportes**
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.
Ordem de Serviço nº **128 / 2008** – D.T.T. – Processo: **2008 / 246877**
Partes: SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA **SANTA BARBARA LANNY LTDA – CNPJ – 06.893.967/0001 - 26**
Objeto: **Manutenção e abertura de 47,00 km de estradas vicinais, e ainda construção de 100,00 m de OAE, localizados em projetos de assentamento do INCRA, nos Interiores do município de Rondon do Pará , Lote 06, sob jurisdição do 5º N.R.**
Modalidade da Licitação: **C. P. 013 / 2008- 001, (Ajur 076/2008)**
Valor: **R\$ 1.249.561,58**
Prazo de Execução : 105 **(Cento e Cindo) dias corridos.**
Vigência: **02/ 09 / 2008 à 16 / 12 / 2008**
Data: **02 / 09 / 2008**
Ordenador: **VALDIR GANZER** - Secretário de Estado de Transportes.
Ordem de Serviço nº **105 / 2008** – D.T.T. – Processo: **2008 / 311704**
Partes: SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09 / **ROCHA ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 80.878.473/0001 - 25**
Objeto: **Recuperação de Vicinal Alto M sob jurisdição do 5º N.R.**
Modalidade da Licitação: **CONVITE. 041 / 2008- 001**
Valor: **R\$ 149.300,26**
Prazo de Execução : 30 **(trinta) dias corridos.**
Vigência: **23/ 06 / 2008 à 23 / 07 / 2008**
Data: **23 / 04 / 2008**
Ordenador: **VALDIR GANZER** - Secretário de Estado de Transportes.
Ordem de Serviço: nº 148/2008-DTT Proc. 245724/2008
Partes: SETRAN – C.N.P.J.- 04.953.717/0001-09 - **DEMOLIDORA LEITE Ltda - C.N.P.J – 05.307.339/0001 - 59**
Objeto: Perenização de Vicinais nas vicinais, Bacuri e Transcastanhal, numa extensão total de serviços de 20,00 km, sob jurisdição do 1º N.R.
Modalidade de licitação: T.P. – 056/2008. Ajur Nº 081/2008
Valor: R\$- 367.685,00
Prazo: 60 (Sessenta) dias corridos.
Vigência da Ordem
18/09/2008 a 17/11/2008
Data: 18/09/2008
Ordenador: **VALDIR GANZER** – Secretário de Estado de Transportes
Ordem de Serviço nº **115 / 2008** – D.T.T. – Processo: **2008 / 246869**
Partes: SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09/ **ROCHA ENGENHARIA LTDA**
LTDA - CNPJ – 80.878473/0001 - 25
Objeto: **Manutenção, recuperação e abertura de 288,40 km**

de estradas vicinais, e ainda construção de 776,00 m de OAE, localizados em projetos de assentamento do INCRA, nos Interiores do município de Novo Repartimento, Lote 05, sob jurisdição do 8º N.R.
Modalidade da Licitação: **C. P. 011 / 2008- 001, (Ajur 075/2008)**
Valor: **R\$ 2.419.979,58**
Prazo de Execução : 256 **(Duzentos e Cinquenta e Seis) dias corridos.**
Vigência: **02/ 09 / 2008 à 16 / 05 / 2009**
Data: **02 / 09 / 2008**
Ordenador: **VALDIR GANZER** - Secretário de Estado de Transportes



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008 LRF, art. 55 inciso I, alínea “a” - Anexo I	
	R\$1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SET/2007 A AGO/2008
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.701.894 ,
Pessoal Ativo	103.428.509,
Pessoal Inativo e Pensionista	13.273.385,
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	0,
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19§ 1º da LRF) (II)	23.330.998,
Imposto de Renda (Resolução 16.769-TCE)	10.505.225,
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,
Decorrentes de Decisão Judicial	6.701,
Despesas de Exercícios Anteriores	79.818,
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.739.254,
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I -II)	93.370.896,
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	7.068.207.000,
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III/VI*100)	1,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,69 %	119.452.698,
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,61%	113.798.132,

OBS; Não houve inscrição de Restos à Pagar não processados.

Fonte: SIAFEM
Deputado DOMINGOS JUVENIL
PRESIDENTE
Dr. SÉRGIO DUBOC MOREIRA
DIRETOR FINANCEIRO
ROSANA BARLETTA DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008

LRF, art. 48 - Anexo VII	R\$ milhares	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	93.370.896,	1,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1,69%>	119.452.698,	1,69
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <1,61%>	113.798.132,	1,61
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
----------------------	-------	---------------

Total das Garantias	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	

FONTE: SIAFEM

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL

Presidente

DR. SÉRGIO DUBOC MOREIRA

Diretor Financeiro

ROSANA BARLETTA DE CASTRO

Presidente do Controle interno



REPUBLICADOS

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de agosto as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 43.687
Processo nº 2007/54515-2
Assunto: Pensão Militar
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.
Decisão: **A C O R D A M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº 1272, de 30.06.2006 que trata da Pensão Civil em favor de **SÂMARA MACHADO PAIVA**, dependente do ex-segurado JOSÉ ROBERTO PAIVA, devendo o IGEPREV corrigir o ato , na forma da manifestação do Ministério Público de Contas.
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de setembro as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 43.928
PROCESSO Nº 2008/52515-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Antonio Erlindo Braga.
Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a aposentadoria de **MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**, com proventos proporcionais à remuneração do cargo em comissão de Secretário de Estado de Planejamento, devendo a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, retificar o Decreto de aposentação, fundamentando-o no art. 40, III c da Constituição Federal redação original, combinado com o art. 33, III, c da Constituição Estadual, redação original, combinado, ainda, com o art. 3º § 2º da Emenda Constitucional Nº. 20, de 16.12.1998 e art. 114, §1º e 2º da Lei Nº. 5.810, de 24.12.1994 e Resolução Nº. 16.203, de 18.05.2000 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2008
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação dos itens 01, 05, 06, 07, e 08, referentes ao Pregão acima identificado em favor da empresa COMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA. - EPP, pelo Pregoeiro deste Tribunal, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais.
Belém, 24 de setembro de 2008
Fernando Coutinho Jorge
Presidente